



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 22 de abril de 2024 às 17:42, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5888036: DECRETO GP/Nº 61/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5888036>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO GP/Nº 61, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Edital de Concurso Público nº 01 e nº 02, de 5 de junho de 2023,

Considerando que houve a desistência das candidatas Ana Carolina Da Silva, Deise Bonetti e Maria do Carmo de Lima Abilio, nomeadas pelo Decreto GP/Nº 30, de 9 de abril de 2024;

Considerando que os candidatos André Gabriel Gruber, Ayumi Ricken Arima, Filipe Echamendi Possamai, Lucas Vinicius Bortoli Debarba, Luiz Fernando Schmidt, Marcos Roberto Nascimento Sousa, Maurício Moretto Salvaro, Tatiane Pires Tavares e Thaynara Santos Svaldi, nomeados pelo Decreto GP/Nº 30, de 20 de março de 2024, não apresentaram a documentação para posse no prazo de 30 dias;

Considerando que houve a desistência da candidata Márcia Gomes Romero de Simas, nomeada para o cargo de Assistente Social pelo Decreto GP/Nº 49, de 9 de abril de 2024;

Considerando que a candidata Suelen Pereira Dias João, nomeada pelo Decreto GP/Nº 29, de 13 de março de 2024, para o cargo de Agente de Serviços Gerais não iniciou suas atividades no prazo previsto no §1º do artigo 36 da Lei Complementar n. 14, de 27 de setembro de 2016;

Considerando que os candidatos Daniel Feller, Gustavo Bif e Vantuir Geller, nomeados pelo Decreto GP/Nº 29, de 13 de março de 2024, não apresentaram a documentação para posse no prazo de 30 dias.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o cargo de Agente Administrativo, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) JOÃO RAFAEL DE FAVERI LEACINA, classificada em 22º lugar;
- b) ADRIANA TAVARES DOS SANTOS, classificado em 23º lugar.

II – Para o cargo de Analista Administrativo, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) EMER COAN FARACO, classificado em 4º lugar;
- b) JÉSSICA PEREIRA SOTO RIVA, classificado em 5º lugar;

III – Para o cargo de Assistente Social, com carga horária de 40 horas/semanais:

- a) JORDANA RAMOS DE MEDEIROS, classificada em 3º lugar;

IV – Para o cargo de Analista Ambiental, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) BEATRIZ DE MEDEIROS MENDES, classificada em 3º lugar;

V – Para o cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) IDAILANE SILVA BARROZO, classificado em 4º lugar;

VI – Para o cargo de Engenheiro Ambiental, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) STEFANO BALLARDIN, classificado em 4º lugar;

VII – Para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) LEONARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, classificado em 2º lugar.

VIII – Para o cargo de Agente de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) ELIETE JÚLIO TEIXEIRA DA ROCHA, classificada em 27º lugar.

IX – Para o cargo de Agente de Manutenção de Veículos e Máquinas, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) MARCELO HENRIQUE DE LIMA ABILIO, classificado em 3º lugar.

X – Para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) EWERTON PIVA, classificado em 5º lugar;

b) DAVID FORMENTIN SILVESTRE, classificado em 6º lugar.

Art. 2º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regido pela Lei Municipal nº 2.776, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o emprego público de Médico Clínico Geral/CAPS, com carga horária de 10horas/semanais:

a) ANDRÉ SOUZA DO CANTO, classificado em 3º lugar.

II – Para o emprego público de Médico Clínico Geral/ESF, com carga horária de 40horas/semanais:

a) LUISA ROSLER GRINGS, classificado em 9º lugar;

b) LUIZA CARDOSO BARCELOS, classificado em 10º lugar;

c) RAFAEL TABELLI BORTOLUZZI SOUZA, classificado em 11º lugar.

d) MARIELLE DE GODOI SPADER, classificado em 12º lugar.

III – Para o emprego público de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40horas/semanais:

a) MICHILANIA CRISTINA RABELLO, classificada em 10º lugar.

IV - Para o emprego público de Médico Psiquiatra/CAPS, com carga horária de 20horas/semanais:

a) THAISE BONETTI, classificado em 4º lugar.

V – Para o emprego público de Enfermeiro, com carga horária de 40horas/semanais:

a) MARILIA FERREIRA MARCINEIRO, classificado em 2º lugar.

VI – Para o emprego público de Psicólogo/CREAS, com carga horária de 40horas/semanais:

a) ISABELA BORTOLATO MATTIOLA, classificada em 3º lugar.

Art. 3º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 22 de abril de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.